



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 143920241572

QUINTA, 02 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1439

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Lei Municipal N° 1234/2017

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Armelin Mariani

Secretaria Municipal de Administração

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, N° 02

CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101

Atalaia - PR

Email: contato@atalaia.pr.gov.br

Site: www.atalaia.pr.gov.br

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
CONVOCAÇÃO HEITOR HORTENSI SESNIK	2
CONVOCAÇÃO JOÃO PEDRO DEMBOGURSKI	3
CONVOCAÇÃO KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI	4
CONVOCAÇÃO NIVALDO APARECIDO MARTINS	5
LEI N° 1494-2024 - ABRIL AZUL -AUTISMO	6
LEI N° 1495-2024 - ALTERAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

143920241572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais Nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **HEITOR HORTENSI SESNIK**, aprovado (a) em **3º** lugar, para o cargo de **ENFERMEIRO**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **09/05/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 02 de maio de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

2380472400295455080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP Nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais Nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **JOÃO PEDRO DEMBOGURSKI**, aprovado (a) em **2º** lugar, para o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **09/05/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 02 de maio de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

2380472400295455080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI**, aprovado (a) em **6º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até dia **09/05/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 02 de maio de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **NIVALDO APARECIDO MARTINS**, aprovado (a) em **3º** lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **09/05/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 02 de maio de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

LEI Nº 1494/2024

“INSTITUI O MÊS ABRIL AZUL, PARA DAR VISIBILIDADE À CONSCIENTIZAÇÃO AO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ.

Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído no Município de Atalaia, o mês de abril como o Mês “Abril Azul”, com o objetivo de dar visibilidade à conscientização ao Transtorno de Espectro Autista (TEA).

§ 1º No decorrer do mês de abril, serão realizadas ações socioeducativas, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

- I. Conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação a pessoa autista;
- II. Estimular a participação social das pessoas com TEA;
- III. Conscientizar a família, a sociedade e o Município sobre a importância da inclusão social da Pessoa com TEA;
- IV. Promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com TEA;
- V. Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com TEA;
- VI. Identificar desafios para a inclusão social da pessoa com TEA.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

- I. Realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II. Divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com TEA em diversas mídias;
- III. Realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com TEA;
- IV. Iluminação ou decoração de espaços com a cor Azul;
- V. Outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com TEA na vida comunitária.

Art. 2º O Poder Público deve adotar medidas e disponibilizar recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1495/2024

“Autoriza o poder Executivo Municipal por decreto cancelar a ação 2156 e com o valor suplementar a ação 2145 das emendas impositivas prevista da lei orçamentária anual nº 1474/2023.”

Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a fazer o cancelamento total através Decreto Municipal da ação 2156 das emendas impositivas para aquisição de pneus novos para a pá carregadeira, prevista para a secretaria de obras e serviços e com o valor correspondente suplementar a ação 2145 da também emendas impositivas para subvenção social da ADECA de Atalaia, e assim igualmente adquirir pneus novos para a pá carregadeira, todas previstas na Lei 1474/2023 (LOA)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal